



Poder Executivo

Convocação

Editais 2

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 4

Licitações

Resultado 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 179/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **MILENA HARTMANN FRARE**, portadora do RG nº 12.731.424-1, CPF nº 098.338.799-00, classificada no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Psicólogo, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 180/2024

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ROSANILTA KINZLER FAVARIN**, CPF nº 005.957.109-80, RG nº 5.988.070-5, classificada no Teste Seletivo nº 002/2023, realizado no dia 07 de maio de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, cargo de Educador Infantil - 30 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 047/2023, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 598/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 2561/2024 de 11/09/2024, **ANDERSON CORTARELLI GRACIANO**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior – GOS, do Quadro Permanente, a partir do dia 16 de setembro de 2024, ao final do expediente.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Administrativo.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 599/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 2579/2024 de 16/09/2024, **ANA CAROLINA MIYAHARA RIERA OBERMANN**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior – GOS, do Quadro Permanente, a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Assistente Administrativo.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 600/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
ADEMIR LUNKES	Motorista	C-08	01/08/2023

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 601/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: PRORROGAR CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

PRORROGAR, contrato de trabalho por tempo determinado de **LETICIA ESTER BRAUWERES**, portadora do RG nº 10.508.031-0, CPF nº 104.831.749-80, após realização de Teste Seletivo nº 002/2023, cargo de Professor, 20 horas semanais, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 18 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 602/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
DESTA MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o protocolo nº 2586/2024 de 16/09/2024, **TATIANA MAGALI BEIER FULBER**, ocupante do Cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Permanente, a partir do dia 18 de setembro de 2024, ao final do expediente.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Educador Infantil.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 603/2024

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 113/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes – Departamento de Esportes

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município em amistoso no Colégio Martin Luther, no dia 16 de setembro de 2024, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, sendo responsabilidade do município as despesas de transporte e alimentação.

	NOME	DOCUMENTO
01	EDUARDO LAZZARETTI BOES	101.***.***-24
02	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099.***.***-74
03	JOÃO VITOR AMES IMMIG	139.***.***-90
04	JOSÉ AUGUSTO MARION DE SOUZA	800.***.***-38
05	KAIO HENRIQUE ROEHRS	117.***.***-29
06	KAUÃ RICARDO SIMON	097.***.***-24
07	MATHEUS RECKZIEGEL MORAIS	135.***.***-07
08	MICHAEL BENITES DO NASCIMENTO	097.***.***-88
09	MURILO DAVI WINTER	101.***.***-82
10	NICOLAY DA SILVA REICHERT	103.***.***-96
11	PIETRO RICHETTI LANGER	104.***.***-20
12	SAMUEL DE LARA	144.***.***-95
13	THÉO AUGUSTO LUNKES DELAVI	106.***.***-60
14	EDUARDO MATHEUS TINOCO	101.***.***-39
15	PEDRO FRANCISCO ENGELSGIN	940.***.***-6
16	VICTOR FREITAS BIEGER	047.***.***-99
17	VINICIUS AUGUSTO BIEGER	102.***.***-19

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Licitações

Resultado

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR20/2024

Processo Administrativo: Nº 026/2024

Objeto: Formação registro de preços, por período de 01 (um ano), admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de produtos destinados à merenda escolar para os alunos do Centro de Educação Infantil, Escola Municipal Professora Clarice Maria Bremm, Escola Municipal dona Leopoldina e Escola Municipal dona Leopoldina – integral do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidades e frequência determinadas para o atendimento do cardápio diário – Itens desertos no Pregão 001/2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 67.859,55 (sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos): **CRF ALIMENTOS LTDA** (48828205000196) com o lote: 21 no valor total de R\$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais). **RUFINI ALIMENTOS LTDA** (03913371000152) com o lote: 22 no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais). **SUPERMERCADO KRUGER LTDA** (77838829000192) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 16, 19, 23, 25, 26, 27, 28 e 32 no valor total de R\$ 44.422,05 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). **ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (52415955000103) com os lotes: 30 e 31 no valor total de R\$ 5.557,50 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **VTR COMERCIAL LTDA** (52932346000121) com o lote: 29 no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Itens Fracassados: 4, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 18, 20 e 24.

QUATRO PONTES - PR, 16 de setembro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS

Pregoeira